



LEI Nº 1.620 DE 09 DE MARÇO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 608

Livro n.º _____ Fls. n.º _____

Em 05/04/2011

Ass. Suana

***INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA
CIDADE DE ARARUAMA O EVENTO
"CORRIDA EM HOMENAGEM AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como evento oficial da cidade de Araruama, a **"Corrida em homenagem ao Dia Internacional da Mulher"**

Art. 2º. A corrida em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher ocorrerá sempre no dia **08 de março** de cada ano.

Art. 3º. O evento deverá ter o apoio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através da Guarda Municipal, que acompanhará o percurso com seus batedores; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que será responsável pela coordenação e divulgação do evento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2011

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito